



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

## **LEI Nº 7.441, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

**Denomina “Padre João Ezequiel Teixeira Pinto” o logradouro público do Loteamento Vale do Sol, que especifica.**

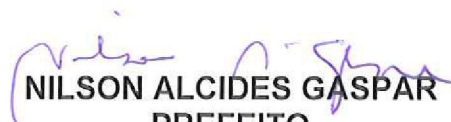
**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua K do Loteamento Vale do Sol passa a denominar-se Padre João Ezequiel Teixeira Pinto.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 06 de outubro de 2020,  
190º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**